



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

000050

Ofício nº74/2024

De: SETOR DE LICITAÇÕES

Para: Cristine Scalet Wengerkiewicz Gomes – Contadora do Município

Através do presente, solicito parecer Contábil para Processo Administrativo nº. 50/2024 de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Secretaria de Administração e Planejamento que tem como Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de plotagem, fotocópia (xerocão) e digitalização, de documentos e projetos de arquitetura, engenharia, design e mapas, destinados ao departamento de Engenharia e Planejamento da Prefeitura de Porto Vitória. Informamos que o valor do presente processo será de R\$ **2.907,50 (dois mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos).**

Desta forma, solicito informações se existe limite para contratações diretas para que se possa dar segmento ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, baseado no Art. 75, §1º da Lei 14.133/2021 - É dispensável a licitação: §1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Porto Vitória PR, 17 de junho de 2024

Stéfanie Marcelli Chamon

Analista de Licitações e Contratos

Recebido em: 17/6/24

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Setor de Contabilidade

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, Centro, Porto Vitória, PR Cep: 84610-000

CNPJ 75.688.366/0001-02 (42) 3573 1212 - fax (42) 3573 1188

000051
D

A Sra.
Stéfanie Marcelli Chamon
Setor de Licitações
Porto Vitória-PR

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações, através de seu ofício nº 74/2024, solicitando informações para a contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem, fotocópia e digitação, através de Dispensa de Licitação, conforme objeto descrito no Processo 50/2024, certifico que HÁ limite para a previsão da despesa de R\$ 2.907,50.

É o parecer.

Porto Vitória, 17 de junho de 2024

CRISTINE SCALET WENGERKIEWICZ GOMES
Contadora